Pontos de contacto:
Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira e Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos
À atenção de:
Dr. Pedro Nobre, Dr. Camara e Sousa, Paula Trony.
Telefone
218447000.
Correio Electrónico:
sosusa@meteo.pt, pedro.nobre@meteo.pt, Paula.trony@me
Fax
218474333.

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**
Designação Oficial:
Instituto de Meteorologia, I. P.
Endereço postal:
Rua C — Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código Postal:
1749-174.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira e Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos.
À atenção de:
Dr. Pedro Nobre, Dr. Camara e Sousa, Paula Trony.
Telefone
218447000.
Correio Electrónico:
sosusa@meteo.pt, pedro.nobre@meteo.pt, Paula.trony@me
Fax
218474333.

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Designação Oficial:
Instituto de Meteorologia, I. P.
Endereço postal:
Rua C — Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código Postal:
1749-174.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira e Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos.
À atenção de:
Dr. Pedro Nobre, Dr. Camara e Sousa, Paula Trony.
Telefone:
218447000.
Correio Electrónico:
sosusa@meteo.pt, pedro.nobre@meteo.pt, Paula.trony@me
Fax:
218474333.

10 de Julho de 2008. — O Coordenador DICE, *Camara e Sousa.*
300534287

# SPRAÇORES — SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S. A.** | À atenção de<br>**Dr.ª Hélia Palha** |
| Endereço<br>**Avenida de Antero de Quental, 9, C, 2.º** | Código postal<br>**9500-160** |
| Localidade/Cidade<br>**Ponta Delgada** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**296206700** | Fax<br>**296206760** |
| Correio electrónico<br>**Helia.MB.Palha@azores.gov.pt** | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**
Categoria de serviços ☐☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☐ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Empreitada de Adaptação de uma Construção a Centro de Interpretação e Monitorização Ambiental da Fajã da Caldeira do St.º Cristo — Ilha de S. Jorge.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
O presente concurso tem por objecto a adjudicação da referida empreitada, com vista à reabilitação de uma construção a centro de interpretação e monotorização ambiental. A presente empreitada inclui demolições, modelação do terreno, fundações e estruturas, revestimentos, impermeabilizações, pavimentos, caixilharias, instalações de águas e de esgotos, eléctricas e telecomunicações, arranjos exteriores.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Fajã de St.º Cristo, Ilha de S. Jorge.

Código NUTS

---

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|---|---|---|
| Objecto principal | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos comple-mentares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

---

**II.1.9) Divisão em lotes**
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

---

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 2 7 0 a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro, é por regime por preço global. A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S. A.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, nas seguintes modalidades: agrupamentos complementares de empresas e consórcios. Tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos:

*a*) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, IP), contendo as seguintes autorizações:
1.ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1..ª Categoria (Edifícios e património construído), da classe que cubra o valor global da proposta;
2.ª (Estruturas metálicas), 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª (Carpintarias) e 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios) subcategorias da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;
9.ª (Ajardinamentos) subcategoria da 2.ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;
1.ª (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 7.ª (Infra-estruturas de telecomunicações) e 8.ª (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) subcategorias da 4.ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;
1.ª (Demolições), 2.ª (Movimentação de terras), 9.ª (Armadura para betão armado), 10.ª (Cofragens), 11.ª (Impermeabilizações e isolamentos) e 12.ª (Andaimes e outras estruturas provisórias) subcategorias da 5.ª Categoria (Outros trabalhos), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;
*b*) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
*c*) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
*d*) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
*e*) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004:
*i*) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 110;
*ii*)Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 15;
*f*) Os concorrentes que apresentem no seu "curriculum":
A execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 157 000 (cento e cinquenta e sete mil euros), devidamente comprovada por Declaração do Dono de Obra;

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

*a*) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
*b*) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

*a*) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
*b*) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
*c*) Cópias das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhada do respectivo anexo I, aos anos de 2005, 2006 e 2007, e se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

*a*) Indicação, acompanhada por certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros que serão responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;
*b*) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
*c*) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
*d*) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

---

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

| | |
|---|---|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Processo por negociação | ☐ |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação urgente | ☐ |

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

---

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 2/SPRAçores/08.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 1 4 / 0 8 / 2 0 0 8 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 450 ao qual será acrescentado o IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque passado à ordem à ordem de SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S. A. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á no endereço indicado em 1.1.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

0 8 / 0 9 / 2 0 0 8 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Indicado em I.1.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

---

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☐

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

---

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Preço base do concurso: € 262 000 sem IVA.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

10 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Hélia Palha.*

300534668

# ORGANISMOS AUTÓNOMOS

## ÁGUAS DO AVE, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Águas do Ave, S. A.
Endereço postal:
Edifício de D. Afonso Henriques, Avenida de S. Gonçalo, 682.
Localidade:
Guimarães.
Código postal:
4810-525.
País:
Portugal.
Telefone:
253520770.
Correio electrónico:
geral@aguasdoave.pt.
Fax:
253520779.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.aguasdoave.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Água.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

AR 46.0.08 — Empreitada de execução dos interceptores de Este-Guisande prolongamento, Aves 2, Taipas, S. Torcato, Mogege e Cortinhas.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

a) Obras.
Execução.
Principal local de execução:
Concelho de Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso.
Código NUTS: PT113 Continente Norte — Ave.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Os trabalhos de construção civil incluídos são essencialmente: movimento de terras, abertura e fecho de vala, fornecimento e instalação de tubagem, construção de câmaras de visita e execução de trabalhos de construção civil diversos. A extensão total de interceptores a executar nesta empreitada, incluindo todos os diâmetros e diferentes materiais, é de 6.992,00 m.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal
Vocabulário principal: 45232411.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Sim.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Principais comprimentos (em metros) a instalar por diâmetro e material:
PVC Corrugado ou PP Corrugado — DN 200/2.967 m; DN 250/2.476 m; DN 315/1.411 m: FF Dúctil — DN 200/30 m; DN 250/108 m.
Montante estimado, sem IVA: 500000.00.
Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato, e para reforço da garantia será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será executada em regime de série de preços.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário**

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para cada uma das propostas a apresentar, relativa a cada um dos lotes ou a todos, só serão admitidos concorrentes, que, à data da entrega da proposta satisfaçam, as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei